



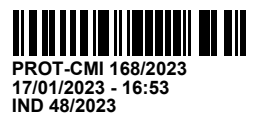
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## **INDICAÇÃO / 2023**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **reajustar o valor do Vale-Cesta dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, para o valor mínimo de R\$ 529,78, conforme levantamento de preços da cesta básica nas capitais brasileiras aferido pelo Dieese.**

### **JUSTIFICATIVA**

1. O referido valor é o mesmo que o MENOR indicado pelas pesquisas do **DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, no ano de 2022, e é considerado como referência em conjunto com as demais justificativas que seguem.
2. O Vale-Cesta equivale, em nosso município, à cesta básica, cuja definição no âmbito municipal advém da **Lei 4035 de 05 de julho de 2001 no Art. 1**, que registra: *“fica a Prefeitura Municipal, suas autarquias e fundações autorizadas a (...) repassar mensalmente (...) uma cesta básica composta de gêneros alimentícios de primeira necessidade”*. Já a definição completa de ‘cesta básica’ foi instituída no âmbito federal pelo **Decreto Lei no. 399 de 30 de abril de 1938** (vigente até os dias atuais) conforme tabela:



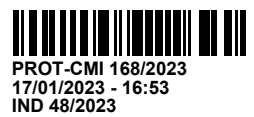
# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



**TABELA 1**

| ALIMENTOS                                | Região (São Paulo) |
|--|--------------------|
| Carne (Coxão mole, coxão duro e patinho) | 6,0 kg             |
| Leite Integral tipo UHT                  | 7,5 l              |
| Feijão (tipo carioca)                    | 4,5 kg             |
| Arroz                                    | 3,0 kg             |
| Farinha                                  | 1,5 kg             |
| Batata                                   | 6,0 kg             |
| Legumes (tomate é a referência)          | 9,0 kg             |
| Pão Francês                              | 6,0 kg             |
| Café em pó                               | 600 gr             |
| Frutas (banana prata ou nanica)          | 90 unidades        |
| Açúcar                                   | 3,0 kg             |
| Óleo                                     | 750 gr             |
| Manteiga                                 | 750 gr             |

3. Como ilustrado, esse decreto determinou que a cesta básica deve ser composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de 1 (um)<sup>1</sup> trabalhador em idade adulta. O levantamento contínuo dos preços é feito pela **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA)**, aferida pelo DIEESE<sup>2</sup>. A seguir, tabela com a média simples<sup>3</sup> do valor da cesta básica em 15 capitais estaduais e em Brasília, de onze (11) meses do ano de 2022 (janeiro a novembro), por ordem de valor - do mínimo (município de Natal - R\$ 529,78) para o máximo (município de São Paulo - R\$ 759,59).

<sup>1</sup> <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>.

<sup>2</sup> Os dados estão aqui: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf> - consultado em 04/01/2023.

<sup>3</sup> Valor médio da Cesta Básica no ano de 2022 (com amostras de 11 meses) elaborada pelo DIEESE.



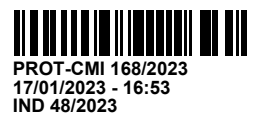
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



**TABELA 2**

| <b>Aracaju</b> | <b>R\$ 529,78</b> |
|----------------|-------------------|
| João Pessoa    | R\$ 563,56        |
| Salvador       | R\$ 565,93        |
| Recife         | R\$ 577,21        |
| Natal          | R\$ 578,84        |
| Belém          | R\$ 611,44        |
| Fortaleza      | R\$ 629,78        |
| Belo Horizonte | R\$ 657,81        |
| Goiânia        | R\$ 655,35        |
| Curitiba       | R\$ 691,33        |
| Brasília       | R\$ 696,79        |
| Vitória        | R\$ 699,20        |
| Campo Grande   | R\$ 710,31        |
| Rio de Janeiro | R\$ 727,93        |
| Porto Alegre   | R\$ 745,65        |
| Florianópolis  | R\$ 749,60        |
| São Paulo      | R\$ 759,59        |
| Cuiabá         | Não Divulgado     |
| Boa Vista      | Não Divulgado     |
| Macapá         | Não Divulgado     |
| Maceió         | Não Divulgado     |



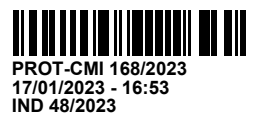
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



|             |               |
|-------------|---------------|
| Manaus      | Não Divulgado |
| Palmas      | Não Divulgado |
| Porto Velho | Não Divulgado |
| Rio Branco  | Não Divulgado |
| São Luiz    | Não Divulgado |
| Teresina    | Não Divulgado |

Considerando os dados e informações mencionados e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 17 de janeiro de 2023.  
193º ano da elevação à Freguesia.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres